



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 15, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a [Portaria 13A/2017/PFDC, de 6 de junho de 2017](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 07/06/2017, para incluir o procurador regional da República Duciran Van Marsen Farena (PRR/5ª Região/PE) como membro do Grupo de Trabalho Combate a Tortura no Brasil.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Duciran Van Marsen Farena (PRR/5ª Região/PE);
- b) Marcelo Alves Dias de Souza (PRR/5ª Região/PE);
- c) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ª Região/SP);
- d) Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR/3ª Região/SP);
- e) Robério Nunes dos Anjos Filho (PRR/3ª Região/SP);
- f) Talita de Oliveira (PRDC/MA).

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)